



Of. 1.415/07 - 08/05/07 - Copia/cm
Of. 1396/07 - 08/05/07 - Copia Ass. Mor. Parigot (Reg. 1.037 21.40)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

031

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1140/2007

Campo Mourão, 02/05/07 Horas 17:09

Elias
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

04/05/07

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>07/05/07</u>		
PRESIDENTE		

[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, depois de ouvido o plenário, o envio de ofício para ao Senhor **ROGERIO VILLAS BOAS**, Gerente Regional da **COPEL** de Campo Mourão, solicitando que o mesmo disponibilize 300 mudas de palmeira para que sejam plantadas pela Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Parigot de Souza, no Parque Municipal Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA:

Por solicitação do Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Parigot de Souza, senhor Marcos Antonio Bueno.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2007.

[Signature]
ROQUE DE FREITAS

/LQ

Obs:

Enviar cópia

Pres. Ass. Mor. Parigot de Souza



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camara.com.br

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1.140</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): Rogério de Puitav

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
 - Verificação de Prejudicialidade.
 - Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
 - Vício de origem. Competência privativa do (a).....
 - Inconstitucional por ferir:.....
 - Inorgânico por ferir:.....
 - Ilegal por ferir:.....
 - Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
 - Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
 - Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
 - Parecer Jurídico em anexo..
 - Diligências necessárias ou sugeridas:.....
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 4 15 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências


CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA
 CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO
 OAB/PR 39.699